**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 571/2013**

CONSIDERANDO QUE:

a) uma Base Comunitária de Segurança é um equipamento de policiamento comunitário que objetiva promover a convivência pacífica em localidades identificadas como críticas, melhorando a integração das instituições de segurança pública com a comunidade local e reduzindo os índices de violência e criminalidade; são, portanto, pontos de gerenciamento da operacionalidade policial com o objetivo de conferir segurança às comunidades, focando na prevenção;
b) na Bahia, já foram instaladas, até 20/11/12, 10 (dez) Bases Comunitárias de Segurança;
c) Cajazeiras, o maior conjunto habitacional da América Latina, foi o primeiro bairro planejado da Cidade de Salvador, mas o crescimento desordenado, ocasionado pelo surgimento de inúmeras invasões, fez com que o bairro ficasse cada vez mais populoso, gerando problemas sociais, principalmente, nas áreas de segurança, transporte e saúde,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia a instalação de uma Base Comunitária de Segurança no bairro de Cajazeiras.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

**Kiki Bispo**
**Presidente da Comissão de Constituição**
**e Justiça e Redação Final**

**Eron Vasconcelos**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira** **Cláudio Tinoco**

**Geraldo Júnior** **Leo Prates**

**Waldir Pires**